PERA/2223/1600150 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Economia e Finanças, Licenciatura Internacional 2.conferente do grau de Licenciado

3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Faculdade De Ciências Económicas E Empresariais (UCP)

4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Universidade Católica Portuguesa

5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/09/06

6.decide: Acreditar

7.por um período de (anos): 3

8.a partir de: 2023/07/31

9. Número máximo de admissões: 50

10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):<sem resposta>

11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, pelo período de 3 anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

12.Anexo:<sem resposta>